



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 10/2012 - COGER

*Aos Diretores de Secretaria das Unidades
Jurisdicionais com o sistema de gravação
de audiências integrado ao SAJ.*

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, no
uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno nº
493, 30.8.2012, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RECOMENDA aos Diretores de Secretaria das unidades
jurisdicionais que utilizam o sistema de gravação de audiências integrado ao
SAJ a finalização do termo de audiência, mediante a funcionalidade "finalizar
documento", logo após a realização da audiência, mesmo que tenha
continuidade em outra data, visando com este procedimento assegurar a
transferência dos arquivos de áudio e vídeo para o servidor de banco de
dados.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2012.

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Corregedor-Geral da Justiça